



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 131/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia comissão responsável para atuar junto a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e responsável pela fiscalização do contrato com a CORSAN.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados para atuar junto a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e responsáveis pela fiscalização do contrato com a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN:

I – Márcia Teresinha Alérico Vargas – Procurador Jurídico;

II – Anselmo Orsato – Engenheiro Civil

III – Taisa Bassi Dal Asta – Agente de Fiscalização Ambiental;

IV – Eliane Neckel Cardoso – Contadora.

2. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 515, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Adão Ricardo da Rosa	Aux. De Oper.	SME	Dia 11/10/18
Adriana Carvalho	Ag.Comb.End.	SMS	Dia 17/10/2018
Ana Paola da Silva Betto	Professor	SME	Tarde de 19/10/18
Ataiz Cristina Martini	At. De Creche	SME	Manhã de 19/10/18
Carla V.Fronza	Ag.Comb.End.	SMS	2 dias a/c16/10/18
Carmo E. Cardoso	Médico	SMS	Dia 17/10/18
Graciela Antonia Moretti	Servente	SME	Dia 18/10/18
Ivana B.Bordin	Professor	SME	Dia 19/10/18
Jossane S.G. Vargas	Ag.admin.	SMS	Dia 19/10/18
Leila A.J.Riggo	Enfermeiro	SMS	18 dias a/c 15/10/18
Patrícia Longo	At. De Creche	SME	Dia 16/10/18
Renata S.Martins	Servente	SME	Dia 23/10/18
Rosane Julia Longo	Professor	SME	Dia 17/10/18
Silvia Zanatta Coldebella	Professor	SME	Dia 17/10/18
Tania Raquel Faccin	Professor	SME	Tarde de 19/10/18
Tania Raquel Faccin	Professor	SME	5 dias a/c 22/10/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 26 dias do mês de Outubro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 248

Página 3 de 3

PORTARIA N.º 516, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 10 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Leticia do Rosario Oliveira Weber, CPF nº 92597815072, matrícula nº 26816, no período de 26/10/18 a 21/12/18, na EMEF 28 de Fevereiro.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de outubro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração